REQUERIMENTO Nº 01173/2013

Requer informações acerca do repasse de valores realizado a ABE – Associação de Beneficência e Educação – Casa da Criança do município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO a função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Existe algum convênio (repasse de valores) realizado a ABE – Associação de Beneficência e Educação – Casa da Criança, pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste no corrente ano?

2º) Se afirmativo a resposta anterior, qual(is) é(são) a(s) fonte(s) de recurso(s) desse repasse?

3º) Como é feito o cálculo para esse repasse?

4º) Qual é o órgão fiscalizador do convênio e do repasse?

5º) Como funciona o período do convênio?

6º) Encaminhe-se o balancete do período do repasse.

7º) Encaminha-se cópia do convênio.

8º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de novembro de 2013.

**Emerson Luís Grippe**

**Bebeto**

-vereador-